

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, STELLA DEUSA PEGADO DE  
ARAUJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 37, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 505, de 16 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição à servidora, Stella Deusa Pegado de Araújo, inscrita no CPF sob nº 141.797.762-00, ocupante do cargo efetivo de Médico do Trabalho 24 horas, matrícula nº 0204311-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C3 69, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**

Presidente do IPREMB

  
Angel Johnny  
Faustino de Oliveira  
Mat 05420401 IPREMB  
Chefe de Divisão de Benefícios